

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) Cópia do ato constitutivo e todas as demais alterações, publicado, inscrito ou registrado no órgão competente. No caso de instituições públicas, apresentar o ato normativo de sua criação;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- c) comprovante de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- d) comprovante de inscrição no cadastro estadual de contribuintes e comprovante de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao domicílio ou à sede da pessoa jurídica (Inscrição Estadual) ou Comprovante de sua isenção, se for o caso;
- e) comprovante de inscrição no cadastro municipal de contribuintes e comprovante de Regularidade junto à fazenda Municipal, relativo ao domicílio ou à sede da pessoa jurídica (Cópia do Alvará);
- f) comprovante de regularidade quanto aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- g) comprovante de vínculo do responsável técnico com a pessoa jurídica requerente e cópia dos documentos (CPF e RG).

Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade na data do Credenciamento. Os documentos que por alguma razão não identifiquem o prazo de validade serão considerados válidos por no máximo 90 (noventa) dias a contar da respectiva emissão.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 82f3bea1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)